



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1292 DE 14 DE MARÇO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 14.654/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 882 de 21 de fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **LUDMILA DA SILVA AGUIAR**, matrícula 214.739, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 01 de março de 2025.

Capão da Canoa, 14 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral